



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Doraci Maria Carneiro Álvares, inscrição n. 288861.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos, certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva desde 29/09/2003 no referido órgão; certidão expedida pela Secretaria do Juízo da Vara Única da Comarca de Carmo do Paranaíba/MG, com a relação dos feitos em que a candidata atuou como advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia" (...)*. A forma de comprovação se dará mediante *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado" (...)*.



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Assim sendo, foram atribuídos quatro pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido três anos e dez meses de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na certidão emitida pela Secretaria do Juízo da Vara Única da Comarca de Carmo do Paranaíba, que a candidata atuou em feitos nos anos de 2003 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 29/09/2003, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 4 (QUATRO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora